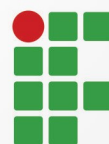


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11 / NOVEMBRO DE 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Claudia Sabino Fernandes

Pró-Reitoria de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitoria de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora-Geral do *Campus* Riacho Fundo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Riacho Fundo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Riacho Fundo*:

Patrícia Gonçalves Caetano – Matrícula SIAPE nº 1972109 – Titular

Daniel Evangelista Monteiro – Matrícula SIAPE nº 1838439 – Substituto

Portaria DGRF N° 63, de 12 de agosto de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	05
-----------------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Riacho Fundo

Avenida Cedro, AE 15, QS 16
Riacho Fundo I/DF, CEP 71826-006
(61) 2103-2341 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 52/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 71/2022 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 2 de novembro de 2022. IFB.

Art. 2º RECONSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Curso Superior de Letras - Inglês passa a vigorar com a seguinte composição:

Vaga	Docente	Siape	Atribuição
1	Luciana Henrique Mariano da Silva	1890328	Presidente
2	Maria Antônia Germano dos Santos	1058010	Membro
3	Julie Kellen de Campos Borges	1794712	Membro
4	Tiago Mercedes Ferreira da Silva	3009899	Membro
5	Ana Luiza de França Sá	2085919	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES
Diretora-Geral – Campus Riacho Fundo
Portaria RIFB/IFB nº 732, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 07/11/2024 09:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577322

Código de Autenticação: 09bdf2c5b6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 54/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 732, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 1/2023 - CO-DGRF-VAH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA, que atualizou a Comissão de Heteroidentificação do Campus Riacho Fundo, de 18 de outubro de 2023, responsável por planejar, organizar e realizar o trabalho atinente ao procedimento de Verificação de Autodeclaração de candidatos concorrentes às reservas de vagas, dispensando o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco Higo Amorim	3290037	CRFI	Membro

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Celio Gil da Silva Espig	1395363	CRFI	Membro
Luis Augusto Ferreira Saraiva	1211850	CRFI	Membro

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

Nome	SIAPE	Função
Celio Gil da Silva Espig	1395363	Membro
Edson de Souza Cunha	1582065	Membro
Elisangela Aparecida Nazario Franco	2076060	Membro
Giuliane da Silva Pimentel	2331331	Membro
Isabella Santos Mundim	2085641	Membro
Ivone Rodrigues Lima	1230627	Membro
Jacira Cristina de Freitas Lucas	0284994	Membro
Keni Carla da Silva Machado	1737059	Membro
Laeticia Jensen Eble	1774420	Membro
Lilian Regina Alves de Castro Soares	2193009	Membro
Luan do Carmo da Silva	1407934	Presidente
Luis Augusto Ferreira Saraiva	1211850	Membro
Maura Rodrigues Soares de Jesus	2247529	Membro
Maria Antonia Germano dos Santos Maia	1058010	Membro
Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa	3008217	Membro

Art. 4º A Comissão de Heteroidentificação do Campus Riacho Fundo atuará nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do Campus Riacho Fundo. Oportunamente a Comissão poderá ser acionada para realização de procedimentos de heteroidentificação em outros processos seletivos de responsabilidade do Campus.

Art. 5º A Comissão de Heteroidentificação do Campus Riacho Fundo seguirá as orientações e normativas realizadas pelo Instituto Federal de Brasília, a respeito do referido procedimento.

Art. 6º Os membros da Comissão poderão destinar o mínimo 2 (duas) e no máximo 4 (quatro) horas semanais para a realização das atividades previstas no escopo desta portaria.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 1/2023 - CO-DGRF-VAH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de outubro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 9º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES
Diretora-Geral – *Campus Riacho Fundo*
Portaria RIFB/IFB nº 732, de 31/07/2023
(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 08/11/2024 14:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576188

Código de Autenticação: b7129a98a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 55/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, nomeada pela Portaria Nº 732, de 31 de julho de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais,:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Inventário Patrimonial dos Laboratórios de Gastronomia do Campus Riacho Fundo, com a seguinte composição.

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Rejane Maria de Araújo	1895399	Presidente
Breno Araújo Oliveira	2916508	Membro
Elisângela Aparecida Nazário Franco	2076060	Membro
Flávio de Castro Salles	1270429	Membro
Francisca das Chagas de Santana Dantas	1884673	Membro
Luiz Diogo de Vasconcelos Júnior	1331015	Membro
Marina Silveira de Melo	2204619	Membro
Rafaela Nery de Melo	3434908	Membro
Romaildo Santos de Sousa	1210367	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 30/11/2024 para a realização do Inventário.

Art. 3º A comissão trabalhará com a carga horária de 4 (quatro) horas semanais.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Diretora-Geral – *Campus Riacho Fundo*
Portaria RIFB/IFB nº 732, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 11/11/2024 13:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578145

Código de Autenticação: 1d1a93b718





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 56/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, nomeada pela Portaria nº 732, de 31 de julho de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 001, de 09 de março de 2015, que dispõe sobre os horários de atendimento à comunidade no IFB e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2163, de 15 de agosto de 2016, que determina a ampliação do horário de atendimento ao público usuário dos Laboratórios da Área de Alimentos e Bebidas do *Campus Riacho Fundo*;

Considerando a Portaria Normativa/RIFB nº 006, de 01 de novembro de 2017, que altera a Portaria Normativa nº 001, de 09/03/2015, no que se refere à compensação para servidores que possuem horário flexibilizado e estabelece prazo para revisão.

Considerando o exposto no Processo nº 23511.0011977.2016-63;

Considerando a ampliação dos horários de atendimento ao público usuário, com reflexos no regime de trabalho dos servidores, tendo em vista o funcionamento da Instituição em período igual ou superior a 12 (doze) horas diárias ininterruptas para melhor atender ao seu público usuário;

Considerando as mudanças realizadas no quadro de servidores dos Laboratórios da Área de Alimentos e Bebidas do *Campus Riacho Fundo*;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de servidores que atuam em regime de flexibilização de carga horária nos Laboratórios da Área de Alimentos e Bebidas, com atendimento ao público no horário de funcionamento do *Campus Riacho Fundo* – 8h às 22h.

Parágrafo único. Os turnos ou escalas de trabalho dos servidores dos Laboratórios da Área de Alimentos e Bebidas devem ser publicizados e afixados em locais de circulação dos usuários.

SERVIDORES COM FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO DE 6 HORAS CORRIDAS	CARGO	SIAPÉ
FLÁVIO DE CASTRO SALLES	TÉCNICO DE ALIMENTOS LATICÍNIOS	12070429
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SANTANA DANTAS	TÉCNICO DE ALIMENTOS LATICÍNIOS	1884673
RAFAELA NERY DE MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ÁREA	3434908
ROMAILDO SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ÁREA	1210367

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Diretora-Geral – *Campus Riacho Fundo I*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 26/11/2024 14:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581296

Código de Autenticação: 284c9599da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 57/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (Nugedis) do *Campus Riacho Fundo*, para o Segundo Semestre de 2024, constituído pela Portaria DGRF/RIFB/IFB nº 24, de 7 de julho de 2023, com a seguinte composição:

Nº	Nome	SIAPE/Matrícula	Representação
1	Luciana Henrique Mariano da Silva	1890328	Presidente
2	Isabella dos Santos Mundim	2085641	Vice-presidente
3	Sílvia Marcela de Oliveira Magalhães	1363974	Membro (docente)
4	Laeticia Jensen Eble	1774420	Membro (docente)
5	Kelly Sabrina Fernandes	3362958	Membro (docente)
6	Juliana de Andrade Rocha Gonçalves	3012047	Membro (docente)
7	Giordana dos Santos Sperandio	1295830	Membro (docente)
8	Michelly Morato de Sousa Fama	3376349	Membro (docente)
9	Giovanna Nicácio de Lima Sousa	23108810059	Membro (discente)
10	Camila Pinheiros Gonçalves	23108810002	Membro (discente)
11	Heloísa Moreira de Souza	221088100042	Membro (discente)

12	Núbia Nunes Batista	221088100035	Membro (discente)
13	Emilly de Oliveira Sousa	221088100019	Membro (discente)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Documento assinado eletronicamente por:

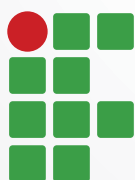
- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 28/11/2024 13:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581814

Código de Autenticação: 5247fa538d





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

